Passatempo Ajudar #éparameninas

A Associação dos Agentes Autorizados, doravante denominada Euronics Portugal, com sede na rua do Arquiteto Cassiano Barbosa No 112 D, Esc. 7, 4100-009 Porto, pretende desenvolver um passatempo online denominado "Passatempo Ajudar #éparameninas", o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam. Este decorrerá entre os dias 12/09/2024 a 06/10/2024 (o período das inscrições termina no último dia da votação). Este passatempo consiste numa votação ao público para apurar 3 clubes de futebol portugueses com equipas femininas a ser ajudados pela Euronics Portugal e os seus parceiros com 1 (um) Pack de ajuda.

1^a.

Pode aceder-se ao "Passatempo Ajudar #éparameninas" (doravante Designado por "Passatempo"), através do website/loja online da Euronics Portugal (www.euronics.pt/eparameninas), destinando-se o mesmo a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2^a.

- O presente Passatempo pressupõe que o participante inicie e conclua o mesmo de forma a ficar habilitado a participar.
- 2. Pelo presente Passatempo a Euronics Portugal pretende atribuir a todos os indivíduos, que se enquadrem no âmbito do disposto do presente Regulamento, a possibilidade de participarem no mesmo, seguindo os passos abaixo:
 - a) Aceder ao website/loja online da Euronics Portugal (www.euronics.pt/eparameninas);
 - b) Mencionar nome do clube, morada do clube e responsável pela equipa feminina;
 - c) Colocar os seus dados pessoais (e-mail e telemóvel);
 - d) Submeter a participação.
- 3. O participante deverá cumprir todos os campos da dinâmica de Passatempo de forma a tornar-se habilitado a participar.

3^a.

- No âmbito do presente Passatempo só serão consideradas válidas e aceites as participações que venham a ser apresentadas em plena conformidade para com o disposto no presente Regulamento.
- 2. A Euronics Portugal tem plena legitimidade para não considerar aceites e válidas todas as participações que, de alguma forma, possam ser consideradas contrárias à lei, bons costumes e que possam ser lesivas de direitos de terceiros, bem como todas as participações que incluam conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto do referente Passatempo e respetivo Regulamento, participações essas que serão automaticamente excluídas.

4^a.

1. Todos os participantes do presente Passatempo serão responsáveis pelos dados pessoais e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo.

5^a.

As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente Passatempo, só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as condições estabelecidas no presente Regulamento.

As participações são válidas a uma participação por número de telemóvel e endereço de email. Se existir mais do que uma votação por número de telemóvel e endereço de email apenas será considerada a última participação.

6ª.

- Todas as participações que venham a ser apresentadas durante o decorrer do presente Passatempo e que cumpram, integralmente, todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, serão avaliadas por um painel de júris independentes de forma a validar todos os requisitos para a sua participação.
- 2. A validação das participações será processada tendo em conta a integral conformidade da participação para com as regras estabelecidas no presente Regulamento, e com os seguintes critérios:
 - a) Nome, número de telemóvel e endereço de email válidos;

- a) Submissão da participação com seleção do clube à escolha.
- 3. Os vencedores do Passatempo serão determinados tendo em conta o maior número de votações realizadas pelos participantes.
- Os vencedores do Passatempo serão anunciados no website/loja online da Euronics
 Portugal (<u>www.euronics.pt/eparameninas</u>) e nas redes sociais da Euronics Portugal e
 do movimento #éparameninas;

7^a.

- No âmbito do presente Passatempo serão eleitos 3 (três) vencedores. A esses vencedores será atribuído 1 (um) pacote de apoio da Euronics, que inclui 1 (um) conjunto de eletrodomésticos e 1 (um) apoio monetário de 500€.
- 2. O prémio, objeto do presente Passatempo, deverá ser recolhido na loja física Euronics Portugal mais próxima, selecionada pelo vencedor após ser notificado. Se a administração da loja selecionada não aceitar fazer parte, o vencedor deverá selecionar uma outra loja, e assim sucessivamente, até poder ser feita a entrega do prémio. No caso de o vencedor estar impossibilitado de se deslocar à loja Euronics que lhe foi atribuída, o prémio será enviado para a morada fornecida. A decisão sobre esta última opção recai somente sobre a administração da Euronics Portugal.
- 3. O prémio, objeto do presente Passatempo, não é, em caso algum, substituído por dinheiro.
- 4. Para efeitos do disposto no número anterior, será concedido ao vencedor do presente Passatempo um prazo de 7 (sete) dias úteis para a apresentação de toda a informação e/ou documentação tida como necessária pela Euronics Portugal, sendo que findo tal prazo sem que a Euronics Portugal tenha rececionado a informação e/ou documentação solicitada os respetivos vencedores serão automaticamente desclassificados, não lhes sendo exigível qualquer indemnização ou compensação por tal facto.

8^a.

- Após comunicação dos vencedores do presente Passatempo, estes obrigam-se a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data em que tenham sido contactados.
- 2. Findo o prazo supra descrito sem que tenha existido aceitação expressa do prémio pelos vencedores do presente Passatempo, estes serão automaticamente desclassificados, sendo o respetivo prémio atribuído a outro participante selecionado pelo Júri, participante esse que será contactado pela Euronics Portugal, e terá um prazo de 3 (três) dias para aceitar tal prémio, de acordo com os procedimentos descritos no número anterior da presente cláusula. Este processo poderá repetir-se até que o prémio objeto do presente Passatempo seja efetivamente aceite.

9^a.

A publicidade referente ao presente Passatempo será processada por meio de internet e pelos demais meios que a Euronics Portugal entenda por convenientes. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento por todos os participantes e potenciais participantes.

10^a.

No âmbito do presente Passatempo, a Euronics Portugal não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do Passatempo, quer após o seu termo.

11^a.

Sem prejuízo do disposto na cláusula precedente, a Euronics Portugal não se responsabiliza por situações alheias ao seu controlo, nomeadamente falhas a qualquer um dos termos de participação do Passatempo.

12ª.

Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do Passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Euronics Portugal no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

13^a.

A Euronics Portugal reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o Passatempo objeto do presente Regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente Passatempo, casos em que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

14^a.

A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

15^a.

A Euronics Portugal reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que, de alguma forma, viole o disposto no presente Regulamento.

16^a.

A Euronics Portugal não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos praticados pelos participantes do presente Passatempo, nomeadamente, no que respeita à utilização de imagens, vídeos ou elementos pertencentes a terceiros.

17^a.

Ao disponibilizar dados e elementos pessoais, incluindo de imagem, os participantes do presente Passatempo transmitem à Euronics Portugal todos e quaisquer direitos inerentes a tais elementos, tendo a Euronics Portugal plena legitimidade para proceder à sua reprodução, transmissão e divulgação pelos meios que considere convenientes e por tempo indeterminado.

Os dados pessoais dos Participantes que venham a ser fornecidos no âmbito da realização do Passatempo, serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais que se encontre em cada momento em vigor, nomeadamente, o Regulamento (UE) n.o 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados), pelo que a participação no Passatempo pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:

- a) Os participantes aceitam que o tratamento dos seus dados é necessário e obrigatório para efeitos de participação no Passatempo;
- b) A Euronics Portugal garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do Passatempo, não os cedendo a terceiros;
- c) Nos termos do disposto no artigo 13º. do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Euronics Portugal informa os titulares dos dados pessoais tratados no âmbito do Passatempo, do seguinte:
 - i. Como titular dos dados pessoais, para efeitos do presente tratamento de dados, o participante poderá exercer, a qualquer altura, os seguintes direitos: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento e direito de portabilidade, através do endereço eletrónico cliente@euronics.pt
 - ii. Os dados de identificação pessoal tratados no âmbito do presente Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

19^a.

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Euronics Portugal, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

Data: 12/09/2024

Pela Euronics Portugal